



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

MOÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

MOÇÃO nº 01 /147º COSU

Interessado: IAB

Proponentes: IAB-MG, IAB-RJ, IAB-RS, IAB-CE, IAB-BA, IAB-PB, IAB-AL, IAB-ES, IAB-MT

Ementa: Instalação dos Colegiados Permanentes das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU's) nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados (CAU-UF's)

Considerando: A relevância da existência dos colegiados permanentes das entidades nacionais dos arquitetos e urbanistas – CEAU para fortalecimento dos CAU-UF's.

Delibera: Manifestar a extrema necessidade de incentivo e encaminhamento de ações à instalação dos CEAU's nos estados.

Campo Grande-MS, 24 de Janeiro de 2015



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

MOÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

MOÇÃO nº 02 /147º COSU

Interessado: Arquitetos urbanistas brasileiros

Proponentes: IAB-DN

Ementa: Congresso Mundial da União Internacional dos Arquitetos (UIA), na Cidade do Rio de Janeiro em 2020 (UIA2020RIO)

Considerando:

- a- A realização do Congresso UIA2020 no Rio de Janeiro;
- b- O apoio, através de patrocínio via convênio, fornecido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) para realização do UIA2020RIO.

Delibera: Moção de agradecimento ao CAU/BR pela parceria visando à realização do Congresso Mundial de Arquitetos na Cidade do Rio de Janeiro, em 2020.

Campo Grande-MS, 24 de Janeiro de 2015



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

MOÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

MOÇÃO nº 03 /147º COSU

Interessado: Departamento da Bahia

Proponentes: Departamento da Bahia

Ementa: Apoio às ações do IAB-BA em defesa da Cidade de Salvador, BA

Considerando: A 147ª. Reunião do Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-COSU) realizada de 21 a 23 de janeiro de 2015, na cidade de Campo Grande-MS, fundamentada nos princípios que norteiam sua atuação contemporânea, validada nos seus compromissos históricos com a democracia, com a busca da qualidade do construído e na certeza da contribuição cultural da nossa arquitetura. E, considerando a primazia da cidade de Salvador, declarada, em 1985, patrimônio mundial da humanidade, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), manifesta a sua apreensão ao momento atravessado na condução desta cidade metrópole.

Entende o IAB que:

As ações sobre a cidade não são isoladas e, mesmo quando assim o forem consideradas, tem consequências nefastas sobre demais aspectos da vida urbana;

Os centros das cidades, sobretudo daqueles que guardam inequívoco valor histórico e cultural, representam o Território da Cidadania;

A mobilidade é um direito essencial crescente na promoção da inclusão e desenvolvimento social, portanto, se subsumido, este princípio fixa o esgotamento do modelo rodoviário portador de inequívocos prejuízos sociais;

A atualização da infraestrutura técnica das cidades, quando adequadamente analisadas e projetadas, é condição para a incorporação de novas tecnologias urbanas. Contudo, objetos preexistentes devem merecer a necessária observação e consideração;

Por fim, entende-se que a cidade não pode ser vista e gerida com base exclusiva nas oportunidades de negócios.

Delibera: Pelo irrestrito apoio às iniciativas do Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil, externadas em correspondências recentes dirigidas ao Governo do Estado da Bahia e ao Governo Municipal de Salvador, que tratam da produção do espaço construído desta cidade – Patrimônio Mundial da Humanidade.

Campo Grande-MS, 24 de Janeiro de 2015



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

MOÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

MOÇÃO nº 04 /147º COSU

Interessado: IAB

Proponentes: IAB-PR e IAB-SP

Ementa: Centenário do arquiteto Vilanova Artigas

Considerando: A importância da divulgação do pensamento do arquiteto no Brasil e no Exterior.

Delibera: Pelo apoio do COSU às atividades do centenário do arquiteto Vilanova Artigas.

Campo Grande-MS, 24 de Janeiro de 2015



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

MOÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

MOÇÃO nº 05 /147º COSU

Interessado: Arquitetos Brasileiros

Proponentes: IAB-RJ

Ementa: Congresso UIA2020RIO

Considerando: O apoio da Federação Nacional dos Arquitetos (FNA) ao Congresso UIA 2020 a ser realizado no Rio de Janeiro.

Delibera: Reconhecimento e celebração desse apoio.

Campo Grande-MS, 24 de Janeiro de 2015



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

MOÇÃO

147º COSU “MIGUEL PEREIRA” – Campo Grande - MS

21 A 24 de Janeiro de 2014

MOÇÃO nº 06 /147º COSU

Interessado: IAB-DN e Departamentos

Proponentes: IAB-PR, IAB-RJ, IAB-MG, IAB-SP, IAB-DF

Considerando:

- a- A belíssima acolhida aos conselheiros do IAB na 147ª Reunião do seu Conselho Superior, ocorrida na cidade de Campo Grande-MS;
- b- a realização de eventos culturais e de confraternização que abrilhantaram a 147ª Reunião;
- c- a organização eficiente, que resultou numa reunião muito produtiva.

Delibera: Moção de cumprimento e agradecimento ao IAB-MS e seus integrantes pela organização da 147ª Reunião do Conselho Superior do IAB.

Campo Grande-MS, 24 de Janeiro de 2015